

ria de assistente operacional, com efeitos a 16 de dezembro de 2013, pelo período de 18 meses, nos termos do artigo 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua redação atual.

6 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

207605433

Aviso n.º 2495/2014

Torna-se pública a autorização da mobilidade interna na categoria da assistente operacional Susana Luísa Marques dos Santos Vilela, do Agrupamento de Escolas Coimbra Centro, para o exercício de funções no Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP, com efeitos a 01 de fevereiro de 2014, pelo período de 18 meses, nos termos do artigo 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua redação atual.

6 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

207605328

Aviso n.º 2496/2014

Torna-se pública a autorização da mobilidade interna na categoria do assistente operacional António Pedro Duarte Silva, afeto à Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, para o exercício de funções no Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P., com efeitos a 16 de dezembro de 2013, pelo período de 18 meses, nos termos do artigo 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua redação atual.

6 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

207604964

Aviso n.º 2497/2014

Torna-se pública a autorização da mobilidade interna na categoria da assistente técnica Sílvia Susana Mesquita Antunes, do Agrupamento de Escolas de Ermesinde, para o exercício de funções no Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P., com efeitos a 1 de fevereiro de 2014, pelo período de 18 meses, nos termos dos artigos 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua redação atual.

6 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

207605288

Declaração de retificação n.º 170/2014

Por ter saído com inexatidão o aviso n.º 15630/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 249, de 24 de dezembro de 2013, a p. 36724, retifica-se que onde se lê «na Área Funcional da Transplantação do Centro de Sangue e da Transplantação do Porto,» deve ler-se «na área funcional do sangue do Centro de Sangue e da Transplantação do Porto,».

6 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

207604875

Deliberação (extrato) n.º 292/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo de 14/01/2014:

Telmo Henrique Rosa Silvestre, Assistente Técnico, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Instituto, afeto ao Setor de Aproveitamento e Património do Departamento de Planeamento e Gestão Patrimonial e Financeira — determinada a mobilidade intercategorias, com efeitos a 1 de janeiro de 2014, para o exercício de funções inerentes à carreira de assistente técnico, categoria de coordenador técnico, no mesmo setor, pelo período de 18 meses, nos termos do artigo 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua redação atual.

6 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

207605409

Deliberação (extrato) n.º 293/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo de 4 de fevereiro de 2014:

Cláudia da Conceição Guerreiro, Assistente Técnica, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, do

mapa de pessoal deste Instituto, afeta ao Núcleo de Gestão Patrimonial e Financeira de Lisboa do Departamento de Planeamento e Gestão Patrimonial e Financeira — determinada a mobilidade interna na categoria, com efeitos a 1 de fevereiro de 2014, para o exercício de funções no Setor Financeiro do Departamento de Planeamento e Gestão Patrimonial e Financeira, pelo período de 18 meses, nos termos do artigo 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua redação atual.

6 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

207605011

Deliberação (extrato) n.º 294/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo de 30/01/2014:

Cristina Maria Coutinho Pereira Caldas Peres, Técnica Principal de Análises Clínicas e Saúde Pública, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Instituto, afeta à Área Funcional da Transplantação do Centro de Sangue e da Transplantação de Lisboa — determinada a mobilidade interna na categoria, com efeitos a 1 de janeiro de 2014, para o exercício de funções no Núcleo de Gestão da Qualidade Regional de Lisboa do Gabinete de Gestão da Qualidade, pelo período de 18 meses, nos termos do artigo 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua redação atual.

6 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

207605052

Deliberação (extrato) n.º 295/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo de 14/01/2014:

Sérgio Miguel Araújo Santos Rodrigues, Assistente Operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Instituto, afeto ao Setor de Colheita de Sangue e Componentes Sanguíneos da Área Funcional do Sangue do Centro de Sangue e da Transplantação de Coimbra — determinada a mobilidade interna intercarreiras, com efeitos a 1 de janeiro de 2014, para o exercício de funções inerentes à carreira/categoria de assistente técnico, no Setor de Comunicação, Promoção da Dádiva e Voluntariado da Área Funcional do Sangue do Centro de Sangue e da Transplantação de Coimbra, pelo período de 18 meses, nos termos do artigo 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua redação atual.

6 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

207605352

Deliberação (extrato) n.º 296/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo de 30/01/2014:

Marta Sofia Baia Alves Fernandes, Técnica Superior, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Instituto, afeta ao Setor de Colheita de Sangue e Componentes Sanguíneos da Área Funcional do Sangue do Centro de Sangue e da Transplantação de Lisboa — determinada a mobilidade interna na categoria, com efeitos a 1 de janeiro de 2014, para o exercício de funções no Núcleo de Gestão Patrimonial e Financeira de Lisboa do Departamento de Planeamento e Gestão Patrimonial e Financeira, pelo período de 18 meses, nos termos do artigo 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua redação atual.

6 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

207605117

Despacho n.º 2666/2014

Por despacho da Vogal do Conselho Diretivo de 12 de dezembro de 2013:

Humberto Manuel Sequeira Primo, Assistente Operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Instituto — autorizado o regime de acumulação de funções privadas, ao abrigo dos artigos 28.º e 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na IDEALMED — Serviços de Saúde, L.ª, pelo período de um ano, praticando um horário semanal não superior a 19 horas.

6 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

207604526

Despacho n.º 2667/2014

Por despacho da Vogal do Conselho Diretivo de 16/01/2014:

Maria Salomé de Melo Maia Gonçalves, Assistente Graduada da carreira médica hospitalar de Imunohemoterapia, em regime de contrato

de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Instituto — autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 40 horas para 39 horas semanais), ao abrigo do n.º 15, do artigo 31.º, do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de fevereiro, com efeitos a 06 de fevereiro de 2014.

6 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

207605539

Despacho n.º 2668/2014

Por despacho da Vogal do Conselho Diretivo de 04/02/2014:

Edgar Manuel dos Prazeres Duarte Canais, Enfermeiro, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Instituto — autorizado o regime de acumulação de funções públicas, ao abrigo dos artigos 27.º e 29.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 34/2010, de 02 de setembro, e 66/2012, de 31 de dezembro, em atividades docentes, na Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Setúbal, até 31 de agosto de 2014, praticando um horário semanal não superior a 19 horas.

6 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

207604623

Despacho n.º 2669/2014

Por despacho da Vogal do Conselho Diretivo de 07/01/2014:

Maria da Conceição Valente Malcata Sousa, Assistente Graduada da carreira médica hospitalar de Imunohemoterapia, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Instituto — autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 41 horas para 40 horas semanais), ao abrigo do n.º 15, do artigo 31.º, do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de fevereiro, com início a 29/03/2014.

6 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

207605506

Despacho n.º 2670/2014

Por despacho da Vogal do Conselho Diretivo de 04/02/2014:

Artur Augusto Paiva, Assessor de Saúde, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Instituto — autorizado o regime de acumulação de funções públicas, ao abrigo dos artigos 27.º e 29.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 34/2010, de 2 de setembro, e 66/2012, de 31 de dezembro, em atividades docentes, na Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra, pelo período de um ano, praticando um horário semanal não superior a 19 horas.

6 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

207604607

MINISTÉRIOS DA SAÚDE, DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA E DA SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL

Gabinetes dos Secretários de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, do Ensino Básico e Secundário, da Solidariedade e da Segurança Social e do Emprego.

Despacho n.º 2671/2014

Considerando que a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência dispõe que cabe aos Estados Partes garantir a mobilidade pessoal das pessoas com deficiência, com o maior nível de independência possível, facilitando o acesso a ajudas à mobilidade através de dispositivos e tecnologias de apoio.

Considerando que a Lei n.º 38/2004, de 18 de agosto, que define as bases gerais do regime jurídico da prevenção, habilitação, reabilitação e participação das pessoas com deficiência, dispõe que compete ao Estado

o fornecimento, adaptação, manutenção ou renovação dos meios de compensação que forem adequados, com vista a uma maior autonomia e adequada integração por parte daquelas pessoas.

Considerando que o Decreto-Lei n.º 93/2009, de 16 de abril, criou o Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio ao qual todas as pessoas com deficiência e pessoas com incapacidades temporárias podem recorrer.

Considerando que o Decreto-Lei n.º 42/2011, de 23 de março, veio aditar àquele diploma o artigo 14.º-A onde se constitui um regime provisório até à publicação de diploma que operacionaliza a base de dados de registo do Sistema.

Considerando que o n.º 1 do artigo 14.º-A estabelece que o montante das verbas destinadas ao financiamento dos produtos de apoio é fixado anualmente, por despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis.

Determina-se o seguinte:

1 — É afeta ao financiamento dos produtos de apoio, durante o ano de 2014, a verba global de 11.300.000,00 (euros) comparticipada pelo Ministério da Saúde, pelo Ministério da Educação e Ciência e pelo Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social.

2 — Para efeitos deste despacho, são considerados produtos de apoio os produtos, dispositivos, equipamentos ou sistemas técnicos de produção especializada ou disponível no mercado destinados a prevenir, compensar, atenuar ou neutralizar limitações na atividade ou as restrições na participação das pessoas com deficiência.

3 — A verba enunciada no n.º 1 destina-se a financiar produtos de apoio, nos seguintes termos:

3.1 — A verba de 6.000.000,00 (euros), disponibilizada pelo Ministério da Saúde, destina-se a financiar os produtos de apoio prescritos por ato médico às pessoas com deficiência, através das consultas externas das unidades hospitalares designadas pela Direção-Geral da Saúde.

3.2 — A verba de 200.000,00 (euros), disponibilizada pelo Ministério da Educação e Ciência, destina-se a financiar os produtos de apoio prescritos às escolas.

3.3 — A verba de 5.100.000,00 (euros), disponibilizada pelo Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, sendo 4.000.000,00 (euros) destinados a financiar produtos de apoio prescritos pelos centros de saúde e centros especializados, e 1.100.000,00 (euros) destinados a financiar produtos de apoio indispensáveis à formação profissional e ao emprego, incluindo o acesso aos transportes, através de entidades designadas pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.

4 — As verbas indicadas no número anterior poderão vir a ser reforçadas durante o ano de 2014 por despacho conjunto dos Ministérios intervenientes, mediante parecer da Comissão de Acompanhamento dos Produtos de Apoio constituída nos termos do n.º 5 do Despacho n.º 3128/2013, publicado no Diário da República, 2ª Série, de 27 de fevereiro e conforme disponibilidade orçamental existente.

5 — As normas reguladoras da execução, nomeadamente a definição de procedimentos das entidades prescritoras e financiadoras de produtos de apoio, a vigorar até à entrada em vigor da base de dados de registo do Sistema, serão objeto de regulamentação pelo Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P., a publicar no Diário da República, após audição prévia da Direção-Geral da Saúde, da Direção-Geral da Educação, do Instituto da Segurança Social, I. P., e do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., e parecer da Comissão de Acompanhamento dos Produtos de Apoio constituída nos termos do n.º 5 do Despacho n.º 3128/2013, publicado no Diário da República, 2ª Série, de 27 de fevereiro.

6 — É constituído, para o efeito, um grupo de acompanhamento coordenado pelo Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P., com representantes da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., da Direção-Geral da Saúde, da Direção-Geral da Educação, do Instituto da Segurança Social, I. P., e do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., com o objetivo de preparar o despacho referido no número anterior e de elaborar um relatório da execução geral até 31 de março de 2015.

7 — Os organismos, serviços e demais entidades referidas nos números anteriores devem indicar os seus representantes ao Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P., no prazo de quinze dias após a publicação do presente despacho.

8 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2014.

30 de janeiro de 2014. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, *Fernando Serra Leal da Costa*. — O Secretário de Estado do Ensino Básico e Secundário, *João Henrique de Carvalho Dias Grancho*. — O Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social, *Agostinho Correia Branquinho*. — O Secretário de Estado do Emprego, *Octávio Félix de Oliveira*.

207604323